



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

Art. 1 – Alterar a Portaria Nº 61, de 31 de maio de 2017 incluindo a servidora Maria Zilda Gomes de Menezes, SIAPE 1651187.

Art. 2 – Os efeitos desta portaria retroagirão a 25/09/2017.

Art. 3 – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Diretora Geral